

RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Assim estabelece o edital:

3.5 o Colegiado, ou a Comissão por ele designada, poderá requerer a retificação de arquivo com erros de digitalização ou de anexação de candidatos até o dia 18 de outubro, desde que não se trate do Projeto de Pesquisa ou do Barema.

Assim, os seguintes documentos deverão ser enviados corrigidos, até o dia 21 de outubro de 2019, para o e-mail: processoseletivo.amsa@gmail.com

Segue as tabelas com a solicitação de retificação de documentos:

DOUTORADO	
André Ferreira Borges	e) Para o doutorado é exigido o comprovante de ter um artigo aceito ou publicado, sendo exigido, pelo menos, uma das três seguintes condições: - Autoria principal em publicações no extrato B1 e B2 do Qualis na área de ciências ambientais; - Autoria/co-autoria em publicações no extrato A1 e A2 em qualquer área ou - Autoria/co-autoria em publicações cujo Índice JCR (Journal Citation Reports) seja igual ou superior a 1, caso o periódico não seja avaliado pelo Qualis Capes.
Estevão Salvador Langa	e) Para o doutorado é exigido o comprovante de ter um artigo aceito ou publicado, sendo exigido, pelo menos, uma das três seguintes condições: - Autoria principal em publicações no extrato B1 e B2 do Qualis na área de ciências ambientais; - Autoria/co-autoria em publicações no extrato A1 e A2 em qualquer área ou - Autoria/co-autoria em publicações cujo Índice JCR (Journal Citation Reports) seja igual ou superior a 1, caso o periódico não seja avaliado pelo Qualis Capes.
Paulo Henrique Dias Barbosa	d) cópia (frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido

MESTRADO	
Danielle Cristina Gomes Corrêa	a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da sua isenção pela FUMP;
Felipe Fernandes Ladislau	c) comprovante de endereço;
Leidiane de Paula Rezende	b) cópia da certidão de nascimento ou de casamento; b) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais.
Marcos Helenio Freire Guimarães	b) cópia da certidão de nascimento ou de casamento; b) prova de estar em dia com as obrigações militares, se for o caso; b) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais.
Tiago Antônio Figueiredo	b) cópia da certidão de nascimento ou de casamento; b) prova de estar em dia com as obrigações militares, se for o caso; b) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais.

A homologação das inscrições ocorrerão no dia 22 de outubro, até as 17 horas, conforme estabelece o edital (retificação):

3.4 Após a análise da documentação apresentada, o Colegiado, ou a Comissão por ele designada, decidirá sobre o deferimento, ou não, dos pedidos de inscrição. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na Secretaria e no site do Programa, até o dia 22 de outubro de 2019.